

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/CPEA

Em 08 de dezembro de 2023, às 14h, reuniram-se virtualmente por meio da plataforma Google Meet o Presidente e as membras da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito do 2º grau de jurisdição do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, conforme instituído pela Portaria Presidência nº 152/2023, Des. Renato Gustavo Alves Coelho, Luciana Fernandes Ferreira, Adriana Nava Monteiro da Silva Fatureto e Helizabeth Conceição dos Santos, com a finalidade de analisar e deliberar a respeito de denúncia de assédio moral e de assédio sexual recebida pela Comissão.

A servidora Luciana Fernandes Ferreira abriu a reunião e comunicou que encaminhou a denúncia e os documentos apresentados via procedimento SEI, em caráter sigiloso, atendendo aos trâmites específicos da situação.

Após deliberação dos participantes da Comissão, o Presidente determinou que o procedimento deve ser imediatamente enviado ao Gabinete da Presidência, para cumprimento das providências cabíveis.

Nada mais havendo a ser tratado, eu, Adriana Nava Monteiro da Silva Fatureto, lavrei a presente Ata que é submetida à análise, sugestões e, caso concordem, assinatura dos participantes.

Desembargador Renato Gustavo Alves Coelho

Presidente da Comissão

Luciana Fernandes Ferreira

Membra da Comissão

Adriana Nava Monteiro da Silva Fatureto

Membra da Comissão



Helizabeth Conceição dos Santos

Membra da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Renato Gustavo Alves Coelho, Presidente de Comissão**, em 19/12/2023, às 10:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FERNANDES FERREIRA LINHARES, Membro da Comissão - Titular**, em 19/12/2023, às 12:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA NAVA MONTEIRO DA SILVA FATURETO, Membro da Comissão - Titular**, em 19/12/2023, às 12:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1533727** e o código CRC **63259132**.